



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
Projeto de Lei nº 171/2006 Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

Dispõe sobre denominação de "Rotatória José Augusto Ribeiro" à rotatória recém construída em frente à APCD – Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas, no Jardim Aeroporto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A rotatória recém construída em frente à APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, no Jardim Aeroporto, passa a denominar-se "**Rotatória José Augusto Ribeiro**".
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em, 05 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração em, 05 de dezembro de 2006